



## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

### CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

## EDITAL

**N.º 648/2011/DAG**

### HASTA PÚBLICA VIATURAS MUNICIPAIS USADAS A ALIENAR CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA

**Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, faz saber que:**

No seguimento da deliberação tomada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária de 17 de Outubro de 2011, o município de Montalegre promove a venda, por meio de hasta pública, das viaturas e máquinas municipais usadas infra identificadas, nas seguintes condições:

**1 - Entidade Adjudicante:** Município de Montalegre, Pessoa Colectiva de Direito Público, com o N.I.P.C. 506 149 811, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, 5470 Montalegre, com telefone 276 510 200, Fax 276 510 201 e endereço electrónico [municipio@cm-montalegre.pt](mailto:municipio@cm-montalegre.pt)

**2 - Objecto da hasta pública:** As máquinas e o equipamento municipal usado, infra identificadas, serão objecto de licitação individual, ou seja, lote a lote, e de forma sucessiva:

**Lote número um:** RECTROESCAVADORA GIRATÓRIA JCB JS 200 / Ano de 1997 / PESO 20.000 KG / POTENCIA DO MOTOR KW/RPM 95/2020 /9850 H/W / **Base de licitação 10.000,00 €**

**Lote número dois:** ELEVADOR DE CARROS OMCN – ART. 199/N – XR / CAPACIDADE 3.000 KG/ ANO DE FABRICO 2001 / POTÊNCIA 4KW / **Base de licitação 500,00 €**

**Lote número três:** FRUEHAUF 0.33 CINI / REBOQUE PORTA AREIAS/ MATRICULA P-68836/ ANO DE FABRICO 1989 / **Base de licitação 3.000,00 €**

**3 – Destinatários:** Todos quantos estiverem interessados na aquisição das identificadas máquinas / equipamentos, os quais têm de estar presentes na hasta pública, ou fazerem-se representar por procurador devidamente habilitado para o efeito, devem estar munidos, em qualquer dos casos, dos respectivos bilhetes de identidade e cartão de contribuinte.

**4 – Local da arrematação:** Salão Nobre dos Paços do Concelho de Montalegre, sito à Praça do Município, 5470-214 Montalegre.

**5 – Data e hora da hasta pública:** 26 de Outubro de 2011, pelas 11:00 horas.

**6 – Preço base de licitação:** Indicada, relativamente a cada máquina / equipamento no ponto n.º 2 das condições gerais da hasta pública, constantes deste edital.

**7 – Lances mínimos:** Diferenciado em função do valor base de licitação, concretizado nos seguintes moldes:

**7.1 -** Nas verbas cuja base de licitação seja superior a € 500,00 e igual ou inferior a € 2.500,00, o lance mínimo admitido é de € 50,00 (cinquenta euros).

**7.2 -** Nas verbas cuja base de licitação seja superior a € 2.501,00, o lance mínimo admitido é de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros).

**8 – Forma de licitação:** Oral entre os interessados presentes.

**9 –** Os bens e máquinas usadas, objecto de alienação, por hasta pública, poderão ser observados pelos interessados, devendo, para o efeito, manifestar tal intenção, por escrito, com a antecedência mínima de um dia útil, ao sector do Património da Câmara Municipal de Montalegre.

**10 –** A adjudicação será feita ao concorrente que, no acto da praça, tiver oferecido, relativamente a cada verba em licitação, o lance de valor mais elevado.

**11 –** O concorrente ao qual tiver sido adjudicado o direito objecto da hasta pública deverá efectuar, de imediato, na Tesouraria da Câmara Municipal de Montalegre, 50% do valor da adjudicação, a título de sinal e princípio de pagamento.

**12 –** A venda será titulada por documento legalmente adequado prazo máximo de 30 dias contados da data da realização da adjudicação, devendo, nesse acto, o adjudicatário provar que já liquidou os restantes 50%, sob pena de se considerar perdido a favor da entidade adjudicante o valor do sinal e princípio de pagamento.

**13 –** O Município de Montalegre reserva-se o direito de não proceder à adjudicação, se verificar haver conluio entre os arrematantes e/ou prejuízo para o município.

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este edital e outros de igual teor nos lugares do costume, e no site do Município, [www.cm-montalegre.pt](http://www.cm-montalegre.pt).

E eu, *Fernando José Gomes Rodrigues*, Chefe da Divisão da Administração Geral da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 17 de Outubro de 2011.

O Presidente da Câmara

  
Fernando José Gomes Rodrigues